



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00101/2007-L De 17 de dezembro de 2007.

Concede progressão funcional ao servidor Carlos de Proença Neto.

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, combinada com a Lei nº 3.125, de 13/12/2007, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor Carlos de Proença Neto, Contador, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, para o Grau "B", da Referência "6", do Anexo VI, da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, conforme Portarias nºs 36-L, de 17/05/2007, e 53-L, de 25/06/2007.

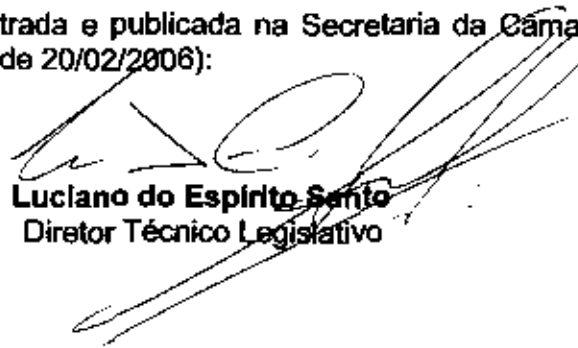
Art. 2º Fica autorizado o pagamento da diferença salarial ao servidor a partir de 17 de maio de 2007.

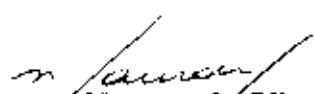
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de dezembro de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 24-L, de 20/02/2006):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06404/2007